



Newsletter do Sindicato Nacional do Ensino Superior
Associação Sindical de Docentes e Investigadores

InfoSNESup

Número 117 – Abril de 2010 – 2ª Quinzena

SUMÁRIO

- ✓ **III CONGRESSO EM 7 E 8 DE MAIO, ELEIÇÕES EM JUNHO**
- ✓ **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2009**
- ✓ **REGULAMENTOS: MANTÉM-SE O RITMO DE INTERVENÇÃO**
- ✓ **SECÇÃO SINDICAL DO ISCTE ELEGE DELEGADOS SINDICAIS**
- ✓ **RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS**
- ✓ **REGIME LABORAL E SOCIAL DOS INVESTIGADORES CIENTÍFICOS E DO PESSOAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO**
- ✓ **DIÁRIO DA REPÚBLICA**
- ✓ **CONVOCATÓRIA**

III CONGRESSO EM 7 E 8 DE MAIO, ELEIÇÕES EM JUNHO

Desde que, em finais de Novembro, começaram a ser concretizadas as orientações definidas pela Direcção do SNESup para relançar a actividade sindical

- foram alcançadas alterações significativas ao ECDU e ao ECPDESP, que aguardam ainda promulgação;
- foi iniciado um esforço de discussão dos fundamentos da regulamentação da avaliação de desempenho e de outras matérias, que nos permitiu estar presentes na generalidade dos processos de regulamentação que se desenvolvem no terreno;
- foi realizado o essencial de um projecto de "recuperação da memória" do SNESup que homenageia no nosso site o esforço realizado por sucessivas equipas dirigentes e pelos associados em geral;
- foi definido um plano de actividades para 2010 e concluídos o Relatório de Actividades e as Contas da Direcção para 2009.

No final da próxima semana, isto é, a 7 e 8 de Maio (Sexta-feira e Sábado) realiza-se no Porto, em cumprimento do nosso Programa de Candidatura de há dois anos, o III Congresso do SNESup, de livre inscrição, orientado exclusivamente para o debate das grandes questões que afectam a docência e a investigação no Ensino Superior e para a identificação das novas missões do Sindicato.

Estando em vias de conclusão um mandato que, nos termos estatutários, abrange normalmente dois anos, a newsletter InfoSNESup que desde fins de Novembro retomou a sua periodicidade quinzenal, publica a convocatória das eleições gerais para o Conselho Nacional, a Direcção e a Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup.

Julgamos ter cumprido no essencial os objectivos que nos propusemos há dois anos. Os futuros rumos do SNESup serão aqueles que os docentes do Ensino Superior e investigadores e, em particular os seus associados, vierem a determinar.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2009

Estão já publicados na Secção Prestação de Contas do nosso site o Relatório de Actividades de 2009 e as Contas respectivas.

<http://www.snesup.pt/htmls/EkZkuyykEEQgjrZWDb.shtml>

Na tarde do último dia do Congresso o Conselho Nacional do SNESup reunirá para debater estes documentos.

REGULAMENTOS: MANTÉM-SE O RITMO DE INTERVENÇÃO

A intervenção mais relevante do SNESup neste domínio foi efectuada na Universidade de Lisboa, onde o Sindicato promoveu uma reunião em que participaram cerca de cem docentes, elaborou e divulgou propostas de alteração aos Regulamentos de Avaliação de Desempenho, Concursos, Contratação de Docentes Convidados, Prestação de Serviço dos Docentes, Equiparação a Bolseiro e Dispensas de Serviço e reuniu em 27 de Abril com o Reitor António Nóvoa.

Foi recebida uma nova versão do Regulamento da Universidade do Porto, que contempla algumas das alterações propostas pelo SNESup e do Regulamento da Universidade do Minho, que não contempla nenhuma, o que nos levou já a exprimir o nosso desagrado.

Em relação aos Institutos Politécnicos foi já publicado, na sequência de acordo com o SNESup, o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Instituto Politécnico da Guarda que no domínio do articulado, consagra um texto que estamos dispostos a subscrever em outros Institutos Politécnicos.

Também em relação ao Instituto Politécnico de Cávado e do Ave julgamos poder haver facilmente convergência no articulado do Regulamento de Avaliação de Desempenho. Já quanto ao projecto de Regulamento de Serviço Docente fomos forçados a criticar numerosas disposições que contrariam a lei.

Respondemos a um pedido de contribuição preliminar do Instituto Politécnico de Portalegre e temos em preparação a resposta à Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

SECÇÃO SINDICAL DO ISCTE ELEGE DELEGADOS SINDICAIS

Em 26 de Abril, na sequência de reunião convocada para o efeito, a Secção Sindical do SNESup do ISCTE, a segunda maior do país, voltou a eleger 4 delegados sindicais.

Aos colegas eleitos, que terão de renovar a sua disponibilidade no quadro das eleições gerais agora convocadas, a responsabilidade de intervirem no processo de regulamentação da avaliação de desempenho que será desencadeado em breve.

RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS

O SNESup fez incluir nos Estatutos de Carreira um artigo sobre esta matéria, algumas Universidades e Institutos Politécnicos vão repetindo nos Regulamentos que admitem essa possibilidade, mas faltam despachos dos reitores e presidentes de instituições que se vinculem à jurisdição do único centro de arbitragem reconhecido pelo Ministério da Justiça - o do CAAD.

Vamos reforçar as nossas diligências junto das instituições nesse sentido.

REGIME LABORAL E SOCIAL DOS INVESTIGADORES CIENTÍFICOS E DO PESSOAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO

Estando em discussão pública o Projecto de Lei nº 196/XI (Estabelece o regime laboral e social dos investigadores científicos e do pessoal de apoio à investigação), apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, o SNESup escreveu à Comissão Parlamentar do Trabalho, Segurança Social e Administração Pública apoiando a passagem do projecto à análise na especialidade e pedindo a marcação de uma audiência.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Suplemento

Orçamento do Estado para 2010.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/04/08201/0006600384.pdf>

Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril

Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/04/08100/0139301394.pdf>

Resolução da Assembleia da República n.º 34/2010, publicada em 22 de Abril

Recomenda ao Governo a regulamentação da aplicação do estatuto de parceiro social.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/04/07800/0135401354.pdf>

CONVOCATÓRIA

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA-GERAL ELEITORAL

Nos termos dos artigos 12.º e 18.º dos Estatutos, e de acordo com o artigo 2.º do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia-geral do Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores) para os dias **22 e 23 de Junho**, podendo continuar no dia **15 de Julho**, todos de 2010, a fim de se proceder à eleição dos órgãos nacionais:

- Conselho Nacional;
- Direcção;
- Comissão de Fiscalização e Disciplina

Os processos eleitorais para o Conselho Nacional, para a Direcção e para a Comissão de Fiscalização e Disciplina são independentes, embora sejam temporalmente coincidentes. Nos termos dos Estatutos, a eleição dos membros do Conselho Nacional, em cada um dos círculos, e a eleição da Comissão de Fiscalização e Disciplina (9 membros) processam-se de acordo com o princípio da representação proporcional.

A eleição da Direcção (9 membros efectivos e 16 membros suplentes) processa-se pelo sistema maioritário de duas voltas, só havendo segunda volta se nenhuma das listas obtiver um número de votos superior a ½ dos votantes. A segunda volta será disputada entre as duas listas mais votadas que, no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos, o número de membros a eleger para o Conselho Nacional por cada círculo, correspondente a cada Secção Sindical, é no mínimo de 1 efectivo, dispondo os membros eleitos por cada secção sindical com não mais de 3 associados de voto meramente consultivo, enquanto esse número não for ultrapassado.

O mapa de lugares a preencher nas eleições para o Conselho Nacional será publicado em aditamento à presente convocatória em <http://www.snesup.pt> logo que afixados os cadernos eleitorais.

Chama-se a atenção para que as listas para os vários círculos eleitorais do Conselho Nacional podem conter efectivos e suplentes, e não necessitam de ser completas.

O Regulamento da Assembleia-geral Eleitoral encontra-se publicado em:
<http://www.snesup.pt/htmls/EEVVZkAkEFRejbpngB.shtml>

Calendário eleitoral

Publicação da convocatória da Assembleia-geral Eleitoral: 30 de Abril de 2010.

Afixação dos cadernos eleitorais: 5 de Maio de 2010, nas três sedes.

Apresentação de candidaturas: até 20 de Maio de 2010, às 18 horas, na sede nacional.

Acto público de verificação de candidaturas: pela Comissão de Fiscalização e Disciplina no dia 24 de Maio de 2010, na sede nacional, das 18 às 20 horas, com comunicação das eventuais deliberações às listas apresentadas, cujos mandatários se consideram convocados para o efeito, e ao Presidente do Conselho Nacional, até ao fim do acto público.

Correcção de deficiências nas candidaturas: até às 18 horas do dia 1 de Junho de 2010, na sede nacional.

Acto eleitoral: 22 e 23 de Junho de 2010.

Escrutínio público dos votos por correspondência, apuramento dos resultados, e proclamação dos eleitos: para o Conselho Nacional, Direcção e Comissão de Fiscalização e Disciplina, no dia 1 de Julho de 2010, das 15 às 18 horas, na sede nacional.

Reuniões entre a Direcção cessante, e a Direcção eleita, e entre a Comissão de Fiscalização e Disciplina cessante e a Comissão de Fiscalização e Disciplina eleita: para passagem de informação sobre os assuntos mais sensíveis, no dia 2 de Julho de 2010, às 18 horas, na sede nacional.

Tomada de posse dos novos órgãos nacionais: 3 de Julho de 2010, às 15 horas, na sede nacional, precedida de reunião para eleição da Mesa do Conselho Nacional, às 14 horas.

Havendo necessidade de segunda volta para a Direcção, esta terá lugar no dia 15 de Julho de 2010. O escrutínio público dos votos por correspondência, apuramento dos resultados, proclamação dos eleitos decorrentes da segunda volta, realiza-se no dia 22 de Julho de 2010, das 15 às 18 horas, na sede nacional, e tomada de posse às 18 horas do mesmo dia, no mesmo local.

Oportunamente serão publicados os locais e horários de funcionamento das mesas de voto.

Lisboa, 30 de Abril de 2010.

O Presidente do Conselho Nacional,



Álvaro Borralho

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 18 Horas
Telefone 21 799 56 60 – Fax 21 799 56 61 - snesup@snesup.pt

Porto – Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), 60 1º – 4100-357 PORTO – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas
Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - snesup.porto@snesup.pt

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA – Atendimento – 10 - 13 e 14 - 17 Horas
Telefone 23 978 19 20 – Fax 23 978 19 21 - snesup.coimbra@snesup.pt